

PORTARIA Nº 682/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARCIA PIRES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA PIRES**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.134.800-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 065.745.629-29, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 32 (trinta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 5.637/2026, com fruição no período de 03 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 27/05/2026 DE N.º 3538
UMUARAMA, 27/05/2026
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS